

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico: 10/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços abrangentes de design gráfico, pertinentes à diagramação, edição e criação de artes gráficas digitais e layouts em diversos formatos, tais como: capa de documentos, informativos, folders, cartazes, banners, cards para as redes sociais, além de peças de identidade visual de produtos, campanhas e eventos, sinais identificadores, crachás, credenciais, manuais, entre outras peças digitais para uso discricionário pelo TRT da 14ª Região, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: Help Consultoria e Empreendimentos

Pergunta:

Em avaliação ao edital, peço que seja sanada a seguinte dúvida quanto ao item abaixo:

7.8 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é facultativa para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante pode atestar que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

Nesse caso está vedada a participação de empresas de outros estados que não possam se fazer presente nas instalações da contratante para realização do objeto?

Tão prontamente, manifesto questionamento pertinente que os SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO podem ser realizados integralmente por meios e mecanismos virtuais, não sendo a presença *in loco*, utilizando a internet como base para desenvolvimento do serviço.

Resposta:

Não há necessidade da licitante conhecer *in loco* o local da prestação dos serviços, a cláusula acima (vistoria) refere-se à **faculdade** da licitante de conhecer o local da prestação dos serviços, que pode ser perfeitamente suprido por uma declaração que conheça o local e as condições de realização do serviço (etapa da licitação).

Vejamos:

7.8 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é facultativa para o conhecimento pleno das

condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante pode atestar que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.8.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Tribunal data e horário exclusivos, a ser agendado ante quadro abaixo, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

(...)

Diferentemente da dinâmica e execução do contrato que tem regras próprias, conforme termo de referência, anexo ao edital.

Tendo em vista a resposta da área técnica, respondemos por meio deste documento ao Sr. Licitante.

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

Éder Pires Pantoja
Pregoeiro/TRT14

Evidência da resposta por meio do link abaixo:
<https://docs.google.com/document/d/1WnvKvqaaXg0YFkHHxcoa9XecwpXjTpb1gb-ocoF9uhY/edit>